



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2015/CMX
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTRATADO.....: FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PROFISSIONAL, COMPREENDENDO AS SEGUINTE ATIVIDADES:
• PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PROFISSIONAL AO LEGISLATIVO;
• PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL PROFISSIONAL AO LEGISLATIVO;
• ELABORAÇÕES DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM;
• CONSULTORIA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS;
• CONSULTORIAS NA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM.
VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.: • Exercício 2015: 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: A partir de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA.: 19 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:7A13E3AA

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente : José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujará

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT,
CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Extrato de Contrato INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39.
Contratado: BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP. CNPJ: 05.854.252/0001-00.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR PARA A UTILIZAÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICITAÇÕES.
Valor mensal R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), valor total R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).
Fundamentação no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Inexigibilidade de licitação nº 004/2015, realizada no dia 12 de Fevereiro de 2015 às 09h00min (Nove horas), horário de Brasília, cujo local de realização foi na Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, sito na Av. Lago Azul, s/n, Centro, Água Azul do Norte-PA.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Fevereiro de 2015.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Damiana Martins Mendonça Lacerda
Código Identificador:FE974F99

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/SEMEC/2015

DESIGNA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a solicitação do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar JULIO CESAR TRAJANO, motorista, desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de REDENÇÃO-PA, para levar ônibus para troca de para brisa, no dia 13 de Fevereiro de 2015, atribuindo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) totalizando um montante de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), conforme o Decreto nº 020 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.